



**RESOLUÇÃO Nº 061/2007**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os Processos nº 003/2007 e 032/2007 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM para a criação dos cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Itacoatiara e Parintins, em 22 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 022/2005 - CONSUNI, que criou o Campus Universitário Professor *Dorval Varela Moura*, no município de Parintins/Am;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 025/2006 - CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Parintins, com sede em Parintins;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 021/2007 – CONSUNI, necessita de ajuste para melhor se adequar à realidade dos Municípios onde são oferecidos cursos de graduação através do Projeto UFAM MULTICAMPI;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a parte dispositiva da Resolução nº 021/2007 - CONSUNI, de 29 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CRIAR o Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)**, com 50 (cinquenta) vagas, turno noturno, vinculado à Unidade Acadêmica Permanente de Parintins”.

**SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus, 26 de abril de 2007.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente